



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024

EDITAL Nº 555/2024

O MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA (RS), com sede na Avenida Paraguassú, nº 1.881, Bairro Centro, Capão da Canoa – RS, CEP 95555-000, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada **Dispensa Eletrônica de Licitação**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos Municipais nº 790/2023, 791/2023 e 793/2023, das demais legislações aplicáveis e de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

Os procedimentos para acesso à Dispensa Eletrônica estão disponíveis no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o **horário de Brasília-DF**.

Início do recebimento de propostas: 10h00min do dia 23 de Julho de 2024.

Limite de recebimento de propostas: 10h00min do dia 26 de Julho de 2024.

Início da Fase de Lances: 10h01min do dia 26 de Julho de 2024.

Encerramento da Fase de Lances: 17h00min do dia 26 de Julho de 2024.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo CHEV/ONIX PLUS 10 TAT LT1 ano 2023, placa JBR9G72 da Secretaria de Saúde**, conforme Termo de Referência (Anexo 02).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação empresas legalmente autorizada a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que apresentarem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo desta Dispensa.

3. DO VALOR

3.1. A proposta não deverá ultrapassar o **valor máximo estimado (unitário, total e global)**, conforme valores de referência abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	001	Unidade	Dobradiça direita do capô;	R\$ 78,61	R\$ 78,61
002	001	Unidade	Dobradiça esquerda do capô;	R\$ 84,30	R\$ 84,30
003	001	Unidade	Capô dianteiro;	R\$ 2.065,33	R\$ 2.065,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

004	001	Unidade	Mão de obra.	R\$ 2.331,67	R\$ 2.331,67
				TOTAL	R\$ 4.559,91

4. DA HABILITAÇÃO

- 4.1.** O operador da dispensa solicitará, por meio de diligência no sistema eletrônico, ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, prorrogável a critério do (a) operador (a), envie a **documentação de habilitação e a proposta vencedora**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital;
- 4.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;
- 4.3.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

4.4. DA PROPOSTA VENCEDORA

4.4.1. A proposta deverá conter:

4.4.1.1. Valor unitário, total e global;

4.4.1.2. Marca e modelo de cada item ofertado;

4.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

4.4.1.4. Os dados de contato da empresa atualizados, contendo e-mail, no mínimo **2 telefones** para contato, preferencialmente, e representante legal com CPF;

4.4.1.5. Os dados bancários, contendo: o banco, o número do banco, o número da agência com endereço, o número e o tipo da conta;

4.4.1.6. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;

4.4.1.7. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado;

4.4.1.8. O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

4.5.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

4.5.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.6.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

4.6.2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.6.3. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

4.6.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.6.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CNDT);

4.6.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

4.6.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

4.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.7.1. Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO 03);

4.7.2. Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) , mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

4.7.3. Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

5. DO RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO

- 5.1.** O prazo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho;
- 5.2.** O Serviço será prestado no endereço da contratada, sendo cargo da Secretaria de Saúde a entrega e retirado do veículo;
- 5.3.** Verificada a não conformidade da mercadoria, do serviço, ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital;
- 5.4.** A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com a mercadoria.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1.** As despesas com a aquisição do objeto do presente Edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

08.002.10.304.0081.2407.3.3.90.30.39.00.00.00 (518/2024);
08.002.10.304.0081.2407.3.3.90.39.19.00.00.00 (523/2024).

7. DO COMPROMISSO DE ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 7.1.** A contratada obriga-se ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

8. SÃO ANEXOS DESTE EDITAL:

Anexo 01 – Modelo de proposta de preço;

Anexo 02 – Termo de Referência;

Anexo 03 – Modelo de Declaração Unificado;

Anexo 04 – Documento veicular;

Anexo 05 – Termo de referência complementar.

Capão da Canoa, 22 de Julho de 2024.

Clécio José de Araújo
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO 01

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024

EDITAL Nº 555/2024

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Apresentamos abaixo nossa proposta de preços para a Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme especificações contidas nesta minuta e seus anexos.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
001				R\$	R\$
002				R\$	R\$
003				R\$	R\$
004				R\$	R\$
				TOTAL	R\$

Representante legal:

CPF:

Telefone 1: () _____ - _____

Telefone 2: () _____ - _____

E-mail:

Dados bancários

Banco:

Agência:

Conta:

Local e data

(nome e assinatura do representante legal e/ou da empresa)

Fone: 08001151551

e-mail: licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br

CNPJ 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO 02

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024

EDITAL Nº 555/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo CHEV/ONIX PLUS 10 TAT LT1 ano 2023, placa JBR9G72 da Secretaria de Saúde;

Prazo de Entrega: O prazo para entrega do serviço será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, sendo entregue com dia e hora marcada pelo fornecedor e será recebido pelo fiscal;

Local de entrega: O Serviço será prestado no endereço da contratada, sendo cargo da Secretaria de Saúde a entrega e retirado do veículo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida
001	Dobradiça direita do capô;	001	Unidade
002	Dobradiça esquerda do capô;	001	Unidade
003	Capô dianteiro;	001	Unidade
004	Mão de obra.	001	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO 03

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024

EDITAL Nº 555/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, no infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de Capão da Canoa, que:

1. () Para os fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atendemos aos requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
2. () Para os fins do disposto no art. 63, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
3. () Para os fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4. () Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), deverá informar tal situação no mesmo documento;
5. () Que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município;
6. () Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. () Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

_____, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO